

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 685/09**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito, que visa instituir o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, com finalidade de assegurar recursos para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Contas.

As receitas que integrarão o Fundo constam do art. 3º do projeto.

A propositura versa sobre matéria de interesse local e, no tocante a sua iniciativa, encontra fundamento nos arts. 37, § 2º, IV e 69, XVIII da Lei Orgânica do Município.

Para sua aprovação a propositura dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores, nos termos do § 3º, IX, da Lei Orgânica.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Agnaldo Timóteo (PR)

João Antônio (PT)

Ushitaro Kamia (DEM)

Celso Jatene (PTB)

Gabriel Chalita (PSDB)

Abou Anni (PV)

Ítalo Cardoso (PT)

Natalini (PSDB)

José Olímpio (PP)